

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA
Aviso n.º 173/2010 de 6 de Dezembro de 2010

Por deliberação camarária de 22 de Novembro de 2010, a Câmara Municipal de Ponta Delgada decidiu proceder à discussão pública da delimitação da unidade de execução de três parcelas na Zona da Grotinha – São Sebastião, concelho de Ponta Delgada.

Deste modo, e em conformidade com o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, informa-se todos os interessados que a partir do 5.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª Série, a Câmara Municipal de Ponta Delgada recebe, durante 22 dias úteis, sob a forma escrita, todos os comentários, formulação de sugestões e apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de delimitação da unidade de execução de três parcelas na Zona da Grotinha – São Sebastião, dando assim início ao processo de discussão pública.

Os elementos da unidade de execução encontram-se disponíveis no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

23 de Novembro de 2010. - A Vereadora do Ambiente e Recursos Humanos, *Luísa Vieira Magalhães Sousa Moniz*.

